

PORTARIA N.º 315, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, que responderão como responsáveis pela alimentação dos módulos SIM-AM 2013, com a movimentação diária / mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, sendo:

Módulo SIM-AM 2013	Servidor Responsável
Tabelas Cadastrais	Neiva Angele Mundt Bressan
Planejamento e Orçamento	Djoni Aleander Rohden
Contábil	Irineu Domeraski Siqueira
Tesouraria	Margo Beatris Seibert
Licitações	Neiva Angele Mundt Bressan
Contratos	Disel Daiane Bortolato
Controle Interno (Frotas)	Djoni Aleander Rohden
Folha de Pagamento	Marlene Vanderléia Petry Knapp
Tributário	Tabita Iara Wegner Beuren
Obras Públicas	Junior Backes
Patrimônio	Ademir Rogério Kirsten

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 231, de 02 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de agosto de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município